



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.532

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 184, de 18 de novembro de 2008, área **Expressão Gráfica** da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a Decisão CDEM 004/2009, de 09 de fevereiro de 2009, que aprovou, **ad referendum** do Conselho Departamental da Escola de Minas, o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso,

a documentação constante do processo UFOP nº 9.520/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 184, de 18 de novembro de 2008, publicado no DOU de 31 de outubro de 2008, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério, área **Expressão Gráfica**, em que **foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Sandra Maria Antunes Nogueira, Eneida Lopes Ferreira Guimarães Ricardo e Adriano Pinto Gomes.**

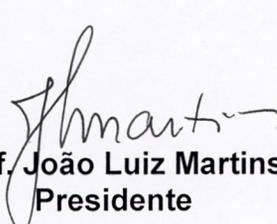
Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2009.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

20 FEV 2009 - 006


Prof. João Luiz Martins
Presidente